



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Saúde*

CI/PMC/SEMUS/GAB/Nº 092/2020

Cariacica/ES, 20 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral,  
**Dr. Eduardo Dalla Bernadina**

Em atendimento à CI/PROGER Nº 00159/2020- CIRCULAR, na Referência do Processo Administrativo N° 10.283/2020 – Requerimento Nº 106/2020, na qual solicita informações concernentes à Notificação expedida pela Promotoria Cível de Vitória quanto à elaboração de Nota Técnica contendo orientações sobre manejo e remoção de corpos, cujo óbito se deu em razão da infecção pelo COVID-19, dentre outras, passamos a expor:

De efeito, no que tange aos procedimentos a serem adotados quando do óbito por infecção da COVID-19, noticiamos que foi editado Decreto Municipal de nº 89, de 08 de maio de 2020, o qual aprovou a Instrução Normativa 001/2020 – SEMUS, definindo as medidas de pertinência. Encaminhamos, em anexo, cópia do referido Decreto.

Para além dessas medidas, no âmbito assistencial ao servidor/funcionário atuante nos atendimentos de casos suspeitos e positivados pelo covid-19, noticiamos que os mesmos estão sendo informados e orientados sobre a pandemia, por meio de divulgação de informações em Capacitações e Treinamentos, elencados pelas Recomendações do MS, Protocolos, Notas técnicas/ANVISA, Portarias e Procedimento Operacional Padrão (POP) municipal, contendo todas as informações necessárias quanto à COVID-19 (cópias anexas).

Isto porque, o Município de Cariacica visa certificar a proteção dos trabalhadores, sobre as medidas de prevenção e controle, garantindo as políticas e práticas que evitem e minimizem a exposição aos patógenos do COVID-19. A EXEMPLIFICAR a disponibilidade para todos os profissionais da saúde do Município dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sendo essa uma das medidas de prevenção de

1-2

Av. Kléber Andrade, 05 – Rio Branco, Cariacica – ES  
CEP: 29147-620 - Telefone: (27) 3354-5000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003500300032003A00540052004100

